



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

NOTA DE MONITORAMENTO Nº 015/2024

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Ofício Nº38/2024 - DPU/DHDH ES
2. PERÍODO DO MONITORAMENTO: 03/06/2024
3. ÁREA MONITORADA: Integridade da UFES (mediação)
3.1. ITEM MONITORADO: Denúncia de suposta ameaça (Integridade) Reunião de Mediação entre Adufes e DCE, mediada pela DPU
4. OBJETIVO(S): Registrar suposta irregularidade referente à integridade da UFES que possa gerar danos à imagem da Universidade
4.1 DESCRIÇÃO: A reunião de mediação foi proposta pela DPU após denúncia de estudante no FORDAN sobre alegada violência sofrida por conta de professores, com participação do DCE representando os estudantes e da Adufes representando os docentes.
4.2 CRITÉRIO(S): i. Plano de Integridade da UFES ii. LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.
4.3 SITUAÇÃO ENCONTRADA: Houve comparecimento, representando a Adufes, as Professoras Ana Carolina Galvão (Presidenta), Jeffa Santana (Vice-Presidente) e da assessora jurídica Mila Vallado; pela DPU o Defensor Público Federal Chefe Antônio Ernesto de Fonseca e Oliveira; e pelo Gabinete da Reitoria o Coordenador de Procedimentos Disciplinares, Professor Gilberto Fachetti Silvestre, e do Diretor de Governança, Controles Internos e Integridade em Exercício, Gabriel dos Santos Cavatti. Os Representantes do DCE não compareceram à reunião.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

5. ENCAMINHAMENTOS:

Como não houve comparecimento dos representantes do DCE, a mediação perdeu seu objeto, também inviabilizando que a Adufes tomasse conhecimento das alegadas práticas de violência contra os estudantes. A DPU entrará em contato com o DCE para compreender os motivos da ausência de seus representantes na reunião de mediação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GABRIEL DOS SANTOS CAVATTI - SIAPE 3322845
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Em 25/09/2024 às 09:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/997633?tipoArquivo=O>